



CÓD: OP-015MR-24  
7908403550289

# CAU-RN

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO  
GRANDE DO NORTE

## Assistente Administrativo

**EDITAL Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

## ***Língua Portuguesa***

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados .....	7
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais .....	7
3. Domínio da ortografia oficial .....	8
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual .....	8
5. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras.....	9
6. Domínio da estrutura morfosintática do período .....	15
7. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração .....	18
8. Emprego dos sinais de pontuação .....	22
9. Concordância verbal e nominal .....	25
10. Regência verbal e nominal.....	27
11. Emprego do sinal indicativo de crase.....	28
12. Colocação dos pronomes átonos .....	29
13. Reescrita de frases e parágrafos do texto .....	29
14. Significação das palavras.....	35
15. Substituição de palavras ou de trechos de texto .....	35
16. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto.....	36
17. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	36
18. Figuras de linguagem .....	36

## ***Raciocínio Lógico e Matemática***

1. Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação).....	45
2. Princípios de contagem e probabilidade.....	48
3. Arranjos e permutações. Combinações. ....	51
4. Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. ....	54
5. Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas).....	63
6. Equações e inequações. ....	67
7. Sistemas de medidas. Volumes. ....	71
8. Compreensão de estruturas lógicas. ....	73
9. Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões).....	73
10. Diagramas lógicos. ....	77

## ***Noções de Informática***

1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos.....	83
2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, versões 2010, 2013 e 365).....	83
3. Noções de sistema operacional (ambiente Windows, versões 7, 8 e 10). ....	84

---

---

## ÍNDICE

---

4. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Mozilla Firefox e Google Chrome. Programa de correio eletrônico: MS Outlook. Sítios de busca e pesquisa na Internet. ....	89
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. ....	96
6. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.....	104
7. Uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) .....	106
	107

### ***Legislação e Ética na Administração Pública***

1. Ética e função pública .....	112
2. Ética no Setor Público .....	114
3. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações .....	118
4. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo).....	134
5. Acesso à informação: Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012.....	143
6. Decreto nº 9.830/2019 .....	161
7. Lei nº 13.709/2018 (LGPD) .....	164

### ***Atualidades***

1. Política Nacional e Internacional: Eventos políticos recentes no Brasil e no mundo; Relações internacionais, tratados, acordos, conflitos, etc.....	181
2. Economia: Eventos econômicos relevantes .....	211
3. Sociedade e Cultura: Questões sociais, como saúde, educação, segurança, meio ambiente; Tendências culturais e sociais; Avanços científicos e tecnológicos.....	284
4. Meio Ambiente: Mudanças climáticas e sustentabilidade; Eventos ambientais significativos; Questões relacionadas à conservação e preservação ambiental .....	308
5. Tecnologia e Inovação: Novas tecnologias e inovações; Desenvolvimentos na área de ciência da computação, internet e inteligência artificial.....	318
6. Relações Internacionais: Discussões sobre questões globais .....	318

### ***Noções de Administração***

7. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle .....	363
8. Estrutura organizacional. ....	365
9. Cultura organizacional. ....	367
10. Noções de gestão da qualidade. ....	370
11. Noções de administração de recursos materiais .....	372
12. Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade .....	388

---

## ***Noções de Arquivologia***

13. Conceitos fundamentais de arquivologia.....	407
14. Gerenciamento da informação e a gestão de documentos: Diagnósticos; Arquivos correntes e intermediário; Protocolos; Avaliação de documentos; Arquivos permanentes.....	408
15. Tipologias documentais e suportes físicos: Microfilmagem; Automação.....	418
16. Preservação, conservação e restauração de documentos.....	426

## ***Noções de Funções administrativas***

1. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle.....	433
--	-----

## ***Organização***

1. Conceito e tipos de estrutura organizacional.....	469
2. Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho.....	471
3. Noções de cidadania e relações públicas.....	477
4. Comunicação.....	479
5. Redação oficial de documentos oficiais. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento.....	485
6. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos.....	508

## ***Trabalho em equipe***

1. Personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua.....	513
---	-----

---

- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

### DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL.

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

#### Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

#### Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

#### Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

#### Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

#### Os diferentes porquês

<b>POR QUE</b>	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
<b>PORQUE</b>	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
<b>POR QUÊ</b>	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
<b>PORQUÊ</b>	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

#### Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

**Ex:** *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

### DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL. EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

#### Coesão

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

É calculado o quociente eleitoral, que consiste na divisão entre o número de votos válidos (considerando os recebidos pelo candidato e pelo partido) e a quantidade de vagas a serem preenchidas.

A partir dessa conta, é definido o número de vagas a que cada partido terá direito na Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa ou Câmara dos Deputados.

Serão eleitos os candidatos mais votados do partido, que irão ocupar as cadeiras destinadas à legenda.

Coligações entre os partidos não são permitidas desde as eleições de 2020.

Nem todos os eleitos são os mais votados, alguns entram pelo coeficiente eleitoral. Em 2018, de 513 deputados eleitos na Câmara, só 27 dependeram dos próprios votos para se eleger.

Veja um exemplo:

O estado de São Paulo tem direito a 70 cadeiras na Câmara dos Deputados.

Se a soma de todos os votos válidos para deputado federal no estado tiver sido de 7 milhões, o quociente eleitoral será de 100 mil votos (7 milhões dividido por 70).

Se um determinado partido tiver obtido 2 milhões de votos (somados os votos dados aos candidatos e os votos dados à legenda), o número de vagas a que terá direito será de 20 (2 milhões dividido por 100 mil).

Ocuparão essas vagas os 20 candidatos do partido com as maiores votações.

Na hipótese de o primeiro colocado desse partido ter recebido 1,5 milhão de votos e o 20º ter recebido 500 votos, por exemplo, este será beneficiado pela votação do primeiro e será eleito, ainda que candidatos de outros partidos com mais votos que ele não tenham sido eleitos.

Impactos do sistema proporcional:

- “Puxadores de votos”: candidatos com votação expressiva, conhecidos como “puxadores de votos” garantem vagas para outros integrantes do partido. Nesse caso, poderão ser eleitos candidatos com menos votos do que de outras legendas que ficaram com menos vagas.

- Candidatos com menos votos: O sistema permite que os partidos levem para as casas legislativas candidatos com votações expressivas e também outros não tão conhecidos.

- Favorece a renovação: A renovação do Legislativo tende a ser maior, porque os votos na legenda e nos “puxadores de voto” ajudam a eleger candidatos menos conhecidos.

- Valoriza as propostas dos partidos: O foco de muitas campanhas se concentra nas propostas dos partidos e não em candidatos individuais.

Como ficaria: proporcional com coligações

As coligações tinham sido extintas em 2017 e a nova regra tinha passado a valer nas eleições de 2020. Com o “distritão” (entenda mais abaixo) foi rejeitado no plenário em votação em primeiro turno, foi incluída na proposta em discussão essa possibilidade de retomar as coligações.

Como funciona o modelo:

Os partidos podem se juntar em alianças para disputar a eleição e somar os tempos de rádio e televisão. Depois do pleito, as coligações podem ser desfeitas.

Pelo texto aprovado, seria mantido o sistema proporcional, mas o eleitor poderia votar tanto no candidato ou partido como na coligação.

É calculado o quociente eleitoral, que leva em conta os votos válidos na coligação e no candidato.

Pelo cálculo do quociente, é definido o número de vagas a que cada coligação terá direito.

Serão eleitos os candidatos mais votados da coligação, que irão ocupar as cadeiras destinadas à aliança de partidos.

A volta das coligações é incompatível com o distritão uma vez que esse sistema prevê que os votos fiquem somente com os mais votados.

Impactos das coligações:

- Pulverização partidária: Favorece partidos pequenos que não têm representatividade e não podem andar com as próprias pernas, uma vez que, com a coligação ganharão força e sobrevivem. Isso permite o surgimento de vários partidos, o que pode ter efeitos negativos para os governantes, que terão que negociar com mais legendas.

- De olho no tempo de TV: Muitas vezes, partidos acabam se aliando a outros não porque compartilhem dos mesmos ideais, mas porque estão apenas interessados em somar o tempo de propaganda eleitoral no rádio e TV.

- Vota em um, elege outro: Outra crítica ao modelo é a de que a aliança de partidos permite que, ao votar em um candidato de uma sigla, o eleitor ajude a eleger candidatos de outros partidos coligados.

Para Marcelo Issa, diretor-executivo do Movimento Transparência Partidária, a volta das coligações nas eleições proporcionais seria um “retrocesso”.

“As coligações são alianças que têm finalidade apenas eleitoral, não são feitas com base em programas, tanto que se dissolvem ou rearranjam tão logo passada a eleição. Não há sentido em revogar uma regra que foi aprovada tão recentemente [em 2017]”, avalia.

Entenda o que é o ‘distritão’ e por que especialistas o consideram um retrocesso[]

Proposta foi aprovada em comissão especial da Câmara e segue para análise do plenário. Por se tratar de uma mudança na Constituição, precisará ser aprovada em dois turnos de votação.

Em discussão na Câmara dos Deputados, o “distritão” é um sistema eleitoral pelo qual são eleitos os mais votados em cada estado. Na análise de especialistas, esse sistema é um retrocesso por:

- Promover políticos “celebridades”, isto é, pessoas mais conhecidas;

- favorecer os candidatos que têm mais dinheiro;

- enfraquecer os partidos políticos;

- dificultar a renovação das casas legislativas;

- descartar os efeitos dos votos dados em candidatos que foram derrotados.

A proposta de emenda à Constituição (PEC) que institui o modelo foi aprovada por uma comissão especial e segue agora para análise do plenário. Por se tratar de uma mudança constitucional, precisará de dois turnos de votação com ao menos 308 votos favoráveis entre os deputados.

O texto também previa que a decisão do plenário serviria somente como transição para um outro modelo, o chamado “distritão misto”. No entanto, este trecho foi derrubado pela comissão.

Nos últimos anos, a ideia de adotar o “distritão” já foi discutida e rejeitada pelo plenário da Câmara duas vezes, em 2015 e 2017.

Se for aprovada, a proposta vai ao Senado. O presidente do Casa, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), já afirmou, porém, que o “distritão” não tem voto entre os senadores.

O que muda se a proposta for aprovada

Como é hoje:

O modelo atualmente em vigor é o proporcional, em que as cadeiras de deputados federais são distribuídas proporcionalmente à quantidade de votos recebidas pelo candidato e pela legenda — ou seja, os votos nas siglas também são considerados no cálculo.

Como ficaria:

No “distritão”, seriam eleitos deputados federais os candidatos mais votados individualmente em cada estado, desconsiderando os votos nas siglas. Exemplo: no caso de São Paulo, que é representado na Câmara por 70 deputados, os 70 candidatos que recebessem mais votos na eleição ficariam com as cadeiras.

Entenda por que o “distritão” é considerado um retrocesso:

Modelo pouco adotado:

Em entrevista ao podcast “O Assunto”, o cientista político Jairo Nicolau, da Fundação Getúlio Vargas, classificou como “uma aventura” o sistema.

“Nós queremos trocar o melhor sistema que nós tivemos pelo pior sistema eleitoral do mundo, não é? Uma aventura, não é?”, afirmou Nicolau.

Segundo ele, nenhuma democracia relevante no mundo tem um sistema como esse. “Eu até hoje não consegui ver uma virtude nesse movimento. Nem nas versões de distritão, combinado, misto”, disse.

Favorece o político “celebridade”:

Especialistas argumentam que esse modelo favorece as candidaturas de quem já é conhecido. Com isso, argumentam, a disputa valoriza menos as ideias e programas partidários e se torna mais personalista, reduzindo e enfraquecendo o papel dos partidos e, conseqüentemente, a democracia. Além disso, dificulta a renovação do Congresso, fazendo com que sempre os mesmos sejam eleitos.

“O distritão é o pior sistema eleitoral imaginável. Primeiro, porque destrói os partidos políticos, tudo passa a depender muito mais da votação em indivíduos e não na votação em partidos. [Segundo, porque] o debate de ideias também é prejudicado em função disso”, afirma o cientista político Cláudio Couto, da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Privilegia o candidato com dinheiro:

Segundo Couto, o modelo privilegia o poder econômico e os mais ricos.

“Porque para poder se tornar muito votado individualmente, o candidato tende a precisar de muito dinheiro”.

A campanha se torna mais cara, de acordo com o pesquisador. Para ele, isso vai privilegiar candidatos muito ricos ou que tenham financiadores muito ricos e celebridades. “Portanto, eu não vejo qualquer vantagem. Parece que é desastrosa essa decisão, se ela vier a se confirmar”, declara Couto.

Descarta votos nos que não foram eleitos

Na análise de Couto, a tendência é que seja desperdiçada uma imensa quantidade de votos.

“Porque, como só os mais votados são eleitos, todos os votos dados a candidatos que não estão eleitos, eles simplesmente são jogados no lixo. Eles não têm nenhuma importância”.

Segundo o cientista político, isso vai privilegiar a representação daquelas pessoas que, porventura, escolheram os candidatos mais votados, e vai excluir a possibilidade de se eleger um representante de todo o resto da população.

Ex-presidentes do TSE desde 1988 e atual cúpula divulgam nota em defesa do modelo de eleições do Brasil[]

Ex-presidentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) desde 1988 divulgaram nesta segunda-feira (02/08) uma nota em defesa do modelo de eleições no Brasil.

A nota também é assinada pelo atual presidente do TSE, ministro Luis Roberto Barroso, e pelo vice, Edson Fachin.

A manifestação do atual e dos ex-presidentes do TSE ocorre em um momento em que o presidente da República, Jair Bolsonaro, decidiu colocar em dúvida as urnas eletrônicas. O próprio Bolsonaro já admitiu que não tem provas, mas mesmo assim tenta emplacar o voto impresso.

Na nota, os ministros ressaltam que a volta da contagem manual seria um regresso a um cenário de “fraudes generalizadas”.

“A contagem pública manual de cerca de 150 milhões de votos significará a volta ao tempo das mesas apuradoras, cenário das fraudes generalizadas que marcaram a história do Brasil”, afirma um trecho do texto.

A nota lembra ainda que a urna eletrônica é usada nas eleições desde 1996 e nunca houve fraude.

“Jamais se documentou qualquer episódio de fraude nas eleições. Nesse período, o TSE já foi presidido por 15 ministros do Supremo Tribunal Federal. Ao longo dos seus 25 anos de existência, a urna eletrônica passou por sucessivos processos de modernização e aprimoramento, contando com diversas camadas de segurança”, dizem os ministros.

Os ex-presidentes do TSE e a atual cúpula da Corte ressaltaram que o voto eletrônico é, sim, auditável, ao contrário do que prega Bolsonaro a seus aliados.

“As urnas eletrônicas são auditáveis em todas as etapas do processo, antes, durante e depois das eleições. Todos os passos, da elaboração do programa à divulgação dos resultados, podem ser acompanhados pelos partidos políticos, Procuradoria-Geral da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Federal, universidades e outros que são especialmente convidados. É importante observar, ainda, que as urnas eletrônicas não entram em rede e não são passíveis de acesso remoto, por não estarem conectadas à internet.”



